



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224-A/2018, EM 24 DE JULHO DE 2018

**Nomeia Fiscal De Contrato Administrativo
No Âmbito Da Prefeitura Municipal De
Igarapé-Açu, E Dá Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal De Igarapé-Açu**, Exercendo As Atribuições Legais Que Lhe São Conferidas Pelo **Inciso IX, Art. 78, Da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando O Fixado No **Art. 67, Da Lei Federal Nº 8.666/1993** (Lei De Licitações E Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia Para Executar O Acompanhamento E Fiscalização Dos Contratos Objeto Do Processo Licitatório De Dispensa De Licitação Nº 009/2018 – Art. 24, Inc. X, Cujo Objeto É Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS), Localizado Na Travessa Sete (7) De Setembro, S/Nº, Bairro Centro, CEP 68.725.000, Igarapé-Açu/Pa, **Contrato Nº 398/2018 – PMI**, A Sra. **Jaqueline Souza Cavalcante**, CPF Nº 709.469.142-49, Matrícula Nº 2936-7, Diretora De Departamento.

Paragrafo Único. Os Servidores Acima Designados (Fiscais Dos Contratos) Deverão:

A) Expedir Relatório Mensal Em Que Deve Ressaltar Todas As Ocorrências Relacionadas Com A Execução Do Referido Contrato;

B) Atestar A Liquidação Das Medições Solicitadas Pelo Contratado;

C) Determinará As Medidas Necessárias À Regularização Das Faltas Ou Defeitos Observados;

D) Caso Constate Faltas Ou Defeitos Que Extrapolem O Seu Poder De Decisão Este Deverá Solicitar Providências Ao Secretário De Administração E Finanças.

E) Solicitar Apoio Técnico Necessário A Boa Execução De Seu Dever De Fiscalizar A Execução Do Supracitado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria Entra Em Vigor Na Data De Sua Publicação, Produzindo Efeitos Imediatos.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete Do Prefeito Municipal De Igarapé-Açu, Em 24 De Julho De 2018.

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL